



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3609/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Processo Administrativo nº 13713/2022

Interessada: NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES

Assunto: migração de regime previdenciário

DESPACHO: (...) Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito da Excelentíssima Juíza Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 30/11/2022. À Divisão de Gestão de Magistrados, para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar a requerente acerca desta decisão. Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente em 30/11/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 13872/2022

Interessado: JULIANO BRAGA SANTOS

Assunto: migração de regime previdenciário

DESPACHO: (...) Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito do Excelentíssimo Juiz Titular JULIANO BRAGA SANTOS, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 29/11/2022. À Divisão de Gestão de Magistrados, para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar o requerente acerca desta decisão. Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente em 30/11/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 13824/2022

Interessada: EUNICE FERNANDES DE CASTRO

Assunto: migração de regime previdenciário

DESPACHO: (...) Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito da Excelentíssima Juíza Titular EUNICE FERNANDES DE CASTRO, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 30/11/2022. À Divisão de Gestão de Magistrados, para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar a requerente acerca desta decisão. Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente em 30/11/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 13563/2022

Interessado: LUCIANO SANTANA CRISPIM

Assunto: migração de regime previdenciário

DESPACHO: (...) Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito do Excelentíssimo Juiz Titular LUCIANO SANTANA CRISPIM, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 28/11/2022. À Divisão de Gestão de Magistrados para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar o requerente acerca desta decisão. Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente em 30/11/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 13552/2022

Interessado: ARMANDO BENEDITO BIANKI

Assunto: migração de regime previdenciário

DESPACHO: (...) Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito do Excelentíssimo Juiz Titular ARMANDO BENEDITO BIANKI, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 28/11/2022. À Divisão de Gestão de Magistrados, para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar o requerente acerca desta decisão. Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente em 30/11/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 13601/2022

Interessado: CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA

Assunto: migração de regime previdenciário

DESPACHO: (...) Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito do Excelentíssimo Juiz Titular CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 28/11/2022. À Divisão de Gestão de Magistrados para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar o requerente acerca desta decisão. Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente em 30/11/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria
Portaria SCR/DGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3133/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 13413/2022, e CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019, do CNJ, e Resolução nº 253/2019, do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 19 de junho a 8 de julho de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 9 a 18 de junho de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 18 de setembro a 7 de outubro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 8 a 17 de setembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3134/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 13518/2022, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019, do CNJ, e Resolução nº 253/2019, do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO, Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 10 a 29 de abril de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 30 de abril a 9 de maio de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 11 a 30 de setembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 1º a 10 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3135/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 13438/2022, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0010609-83.2018.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre Valle Piovesan, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, se encontra em gozo de férias, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº. 1659/2021;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para atuar no dia 29 de novembro de 2022 no processo ATOrd 0010609-83.2018.5.18.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa se declarou suspeito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3136/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13493/2022,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 25 de julho de 2022 até ulterior deliberação, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1036/2022;

CONSIDERANDO que foi autorizado o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, no período de 21 a 23 de novembro de 2022 e no dia 29 de novembro de 2022, no percurso Goiânia – Formosa - Goiânia, bem como o pagamento de

2,5 e 0,5 diárias, respectivamente, e a indenização de transporte para realização de audiência presencial, conforme Portaria SCR/DGMAG nº 2737/2022;

CONSIDERANDO a justificativa feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa de que, em virtude do grande número de demandas trabalhistas ajuizadas nos últimos dois meses, foi realizada a abertura de novas pautas de audiências visando a não extrapolar o prazo para entrega da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Formosa faz parte do Projeto DE1 de Acompanhamento das Metas e das Diretrizes Estratégicas das Corregedorias e mensalmente está sendo monitorada quanto ao cumprimento das metas impostas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme Processo Administrativo 3250/2021;

CONSIDERANDO a solicitação de pagamento de complementação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, para o referido magistrado;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,0 diária como complementação de viagem, referente ao pernoite do dia 23 e atuação no dia 24 de novembro de 2022, em virtude do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa no dia 24 de novembro de 2022.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1,5 diária como complementação de viagem, referente ao período de 27 a 28 de novembro de 2022, em virtude do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa no dia 28 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3137/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 13567/2022, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos de suspeição declarada pelo Excelentíssimo Juiz Cleber Martins Sales, Titular da Vara do Trabalho de Ceres;

CONSIDERANDO que aquela unidade judiciária não conta com juiz auxiliar fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Natália Alves Resende Gonçalves, volante regional, para atuar nos processos de suspeição na Vara do Trabalho de Ceres no dia 30 de novembro de 2022, nos quais o Excelentíssimo Juiz Titular do Trabalho Cleber Martins Sales se declarou suspeito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3138/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Augusta Gomes Ludovice, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia nos períodos de 07 a 11 de novembro, 21 a 25 de novembro e de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 2811/2022;

CONSIDERANDO a comunicação feita pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Augusta Gomes Ludovice, volante regional, de que se afastará a partir do dia 24 de novembro de 2022, em virtude de licença-médica para acompanhar pessoa da família; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 1º e 2 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3139/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Whatmann Barbosa Iglesias da titularidade da Vara do Trabalho de Posse para a titularidade da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 11 de novembro de 2022, conforme Processo Administrativo Sisdoc 11615/2022;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Posse não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Jesus Nunes, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse a partir de 11 de novembro de 2022 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 2896/2022; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/NGMAG nº 240/2022, que concedeu férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Jesus Nunes, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, relativos ao 1º período de 2022, para gozo no interstício de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13542/2022 SISDOC.

Interessado(s): JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA

Assunto: Migração de regime previdenciário Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13547/2022 SISDOC.

Interessado(s): LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN

Assunto: Migração de regime previdenciário

Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13537/2022 SISDOC.

Interessada(s): ELISÂNGELA PERUSSI DOS SANTOS PAZIAN

Assunto: Migração de regime previdenciário

Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13622/2022 SISDOC.

Interessado(s): ELISANGELA MAGALHÃES SILVA MINASI

Assunto: Migração de regime previdenciário

Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13637/2022 SISDOC.

Interessado(s): TULIO CESAR FERREIRA LUCAS
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13607/2022 SISDOC.
Interessado(s): JULIANA LUIZA BARCELOS CUNHA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13603/2022 SISDOC.
Interessado(s): NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento

DESPACHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022
Processo Administrativo nº: 13.106/2022
Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)
Assunto: Homologação das avaliações de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Anexos

Anexo 1: [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022](#)

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.679/2022 – SISDOC.
Interessado(a): FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.641/2022 – SISDOC.
Interessado(a): DILERMAN RODRIGUES BROTAS
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.675/2022 – SISDOC.
Interessado(a): LUCIANO VILAS BOAS NEVES DE SOUZA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.680/2022 – SISDOC.
Interessado(a): EULER DAMÁSIO ALVES
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.690/2022 – SISDOC.
Interessado(a): WANDER FERNANDO ACHCAR
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.549/2022 – SISDOC.
Interessado(a): ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.638/2022 – SISDOC.
Interessado(a): ROGÉRIO ADÃO COSTA PRADO
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3140/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 531/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 07/12/2022, ao servidor ALISSON MOURA LUDUVICE, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO.

Motivo: Assessorar o Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, durante a realização da Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás/Posto Avançado de Pires do Rio.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3141/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 515/2022,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 2,5 diária de viagem, referente ao período de 16 a 18/11/2022, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia/GO a Itumbiara/GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o servidor Ibis Brito de Souza da SSI, às cidades de Goiatuba; Itumbiara; Quirinópolis (16 a 18 de novembro de 2022), conforme PA 12843/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3142/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 452/2022,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 25/11/2022, ao servidor OMAR LOPES TOLEDO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Uruaçu/GO a Goiânia/GO.

Motivo: Participar representando a unidade Judiciária no evento Premiação Selo Metas - 2021 no dia 25/11/2022, sexta-feira, às 16h no Auditório Goyazes.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3143/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 535/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 08/12/2022, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial no transporte do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, durante a realização da Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás/Posto Avançado de Pires do Rio.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3144/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 449/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 diária de viagem, referente ao período de 28/11 a 02/12/2022, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, ocupante de cargo de Analista Judiciário deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Posse-GO.

Motivo: Cumprir mandados na Vara do Trabalho de Posse, conforme PA 12730/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3145/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 534/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 08/12/2022, ao servidor ALISSON MOURA LUDUVICE, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO.

Motivo: Assessorar o Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, durante a realização da Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás/Posto Avançado de Pires do Rio.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3146/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 536/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 diárias de viagem, referentes ao período de 21 a 25/11/2022, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Mineiros-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o deslocamento do servidor Ibis Brito Souza, conforme P.A nº 12843/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8440/2021 – SISDOC.
Interessado(a): Verônica Ferreira Bueno
Assunto: Redistribuição
Decisão: Arquivamento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 12.695/2022 – SISDOC.
Interessados(as): ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLETO
Assunto: Migração de regime previdenciário e adesão à Funpresp
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13277/2022 – SISDOC
Interessado(a): SUELLEN FERREIRA SANTANA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13350/2022 – SISDOC
Interessado(a): ERMESON SANTOS DA CRUZ
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13633/2022 – SISDOC
Interessado(a): ROBERTO OLIVEIRA DE PAULA E SILVA
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda e para fins de Declaração de Família
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13689/2022 – SISDOC
Interessado(a): MIGUEL MARTINS FERNANDES
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento parcial

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13670/2022 – SISDOC
Interessado(a): ADELVAIR ALVES DA COSTA
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e declaração de família.
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13767/2022 – SISDOC
Interessado(a): SABRINNA PINHEIRO LIMA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 13566/2022- SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Luciane Pereira de Almeida Vicente - servidora
Interessado: VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA
Motivo: pela maneira humana e empática com que exerce a chefia e lida com as pessoas.

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3151/2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 18332/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA PAULA WONG ESTEVES (s203468), Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, a partir de 01/10/2022 a 01/10/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora Substituta da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3148/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 13062/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Convênios), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais., ocupada pelo servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3149/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 13579/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANNE MIRANDA TREDICCI LEANDRO, código s162400, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 2º Designar a servidora SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS, código s006540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, anteriormente ocupada pela servidora MARIANNE MIRANDA TREDICCI LEANDRO, código s162400.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3150/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 13708/2022, Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor RENAN PINTO TEIXEIRA, código s202659, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, ocupada pela servidora SUELENA ALVES DE SOUZA, código s010601, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3147/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3123/2022, de 28 de novembro de 2022, conforme se especifica:

Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de 3,5 diárias e encargos devidos ao deslocamento da Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, de GOIÂNIA/GO a BRASÍLIA/DF, entre os dias 12 a 15 de dezembro de 2022.

Motivo: Participar do III Simpósio Nacional e II Internacional Povos Indígenas, Negros/as, Quilombolas e Religiosos/as De Matriz Africana e Afro-indígena: Decolonialidade e Dívidas históricas do Estado Brasileiro no marco dos 200 anos da Independência; e da Capacitação Nacional: Resoluções Nº 230/2021 CNMP E Nº 454/2022 CNJ: Atuação do Ministério Público e do Judiciário junto aos povos originários e comunidades tradicionais, evento que será promovido no período de 13 a 15 de dezembro de 2022, na cidade de Brasília/DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1		
Despacho	1		
Despacho SCR	1	Despacho	5
Portaria	2	Despacho DG	5
Portaria SCR/DGMAG	2	Portaria	7
DIRETORIA GERAL	5	Portaria DG	7

SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	9	
Despacho	9	
Despacho SGPE	9	
Portaria	9	
Portaria SGPE	9	
ESCOLA JUDICIAL	11	
Portaria	11	
Portaria EJ	11	